



Camila Ricci <protocolo@cmsandre.sp.gov.br>

Fwd: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - PP - OFICIO 1334-2024 - G.P.

1 mensagem

Carlos Ferreira <carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br>
Para: Camila Ricci <protocolo@cmsandre.sp.gov.br>

13 de junho de 2024 às 10:27

----- Forwarded message -----

De: **SP - EP Poder Público** <clientes.governo.sp@br.enel.com>

Date: qua., 12 de jun. de 2024 às 16:11

Subject: RE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - PP - OFICIO 1334-2024 - G.P.

To: toninho.caicara@cmsandre.sp.gov.br <toninho.caicara@cmsandre.sp.gov.br>, carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br

<carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br>, edilson.santos@cmsandre.sp.gov.br <edilson.santos@cmsandre.sp.gov.br>

Cc: priscila.sebastiao@enel.com <priscila.sebastiao@enel.com>, daniele.afonso@enel.com <daniele.afonso@enel.com>



Prezado(a) Cliente,

Acusamos o recebimento do ofício em anexo, registrado sob o protocolo nº 1286606866.

Requerimento 2382/2024: Informamos que para essa solicitação é necessário que a Prefeitura do município encaminhe Ofício e/ou documento oficial expedido pelo órgão público competente dessa municipalidade, croqui e fotos do local para prosseguirmos com o atendimento.

Requerimento 2334/2024: Para essa solicitação Informamos que em conformidade com as exigências ambientais, a Enel somente pode realizar o serviço de poda de árvores mediante a apresentação de ofício e/ou documento oficial expedido pelo órgão público competente dessa municipalidade, devidamente assinado e com evidências fotográficas.

Requerimento 2407/2024: Informamos que a iluminação pública desse município é responsabilidade da Prefeitura do município.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Heitor Caldas
À serviço da Enel



Enel Distribuição São Paulo
www.enel.com.br/pt-saopaulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003700370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Devido a pandemia do COVID-19, o atendimento de alguns serviços podem sofrer alterações conforme Resolução Normativa nº 878 da ANEEL, publicada em 24/03/2020.

Para informações e registro de reclamações definidas na Resolução Normativa da ANEEL nº 1.000, de 7 de Dezembro de 2021, entrar em contato com nossos canais de atendimento abaixo elencados, uma vez que estas não são tratados por este Canal (e-mail):

- Central de Relacionamento Corporativo e Poder Público – De segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 18h00 através do telefone: 0800-72-71-196, exceto feriados.
- Agência Virtual: https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/Corporativo_e_Governo.html

----- Mensagem encaminhada -----

De: Leticia Rodrigues Vicente [leticia.vicente@enel.com]

Enviado: 10/06/2024 16:10

Para: clientes.governo.sp@br.enel.com

Assunto: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - PP - OFICIO 1334-2024 - G.P.

INTERNAL

Leticia Rodrigues Vicente

Estagiaria Superior

B2B & B2G E2E Process Management SP





Carlos Ferreira
Presidente

(11) 3429-5885 (11) 95150-5882
 carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br
 Praça IV Centenário, 02, Gabinete 01, Centro, Santo André-SP

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**



CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE



 CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - PP - OFICIO 1334-2024 - G.P..PDF
5705K



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003700370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.